



# Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 37171

INDICAÇÃO Nº 23/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a possibilidade da transferência da feira livre-para o final da Avenida Reginalda Leão, ou seja, do Hotel Municipal até o seu final pelo lado direito (lado da FEPASA), ou no patea da própria FEPASA esquina da rua Duque de Caxias com a Avenida Zacarias Franco Sobrinho, onde a área deverá ser preparada. Tal medida julgo de grande interesse, pois além de não prejudicar o transito no centro da cidade, a feira ficaria mais centralizada e aboliria o problema da limpeza no centro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1977.-

  
Carlos Bergoncio Sobrinho

Vereador.-